



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

*[Handwritten Signature]*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
18.07.2019  
Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 5.216 DE 18 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 18 de julho de 2019, a servidora **DEBORA ADEODATO DE BARROS FARAJ**, do Cargo em comissão de Diretor de Projetos, Convênios e Programas Socioassistenciais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.217 DE 18 DE JULHO DE 2019.**

**“Retifica o decreto nº 5.203/2019 que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

**Onde se lê:**

Art. 2º - É nomeado, a partir de 12 de julho de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Subprocurador (CDI-1), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do Município.

**Leia-se:**

Art. 2º - É nomeado, a partir de 12 de julho de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Subprocurador (CDS-1), pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

*[Handwritten signature]*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

38, 02, 2019  
Assessoria de Comunicação

**DECRETO Nº 5.218 DE 18 DE JULHO DE 2019.**

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 18 de julho de 2019, a servidora **NANNY KELLY DIAS MACHADO**, do Cargo em comissão de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal